



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1117/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Ana Helena Stolte do Nascimento, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Ana Helena Stolte do Nascimento**, com RG sob n.º 3.557.449 SC, CPF n.º 031.654.519-82 e matrícula n.º 2227-6/1, ocupante do cargo de “Médico Cardiologista”, nível “20-C”, admitida em 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/12/2020.

Rio Negro, 28 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral